

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**

PORTARIA Nº 1581/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

ADILSON ADAM BALESTRIN, Prefeito Municipal de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40º, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal 2.232/2004, de 31 de dezembro de 2004, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora Inativa Ana Josefiaki Tomczak, matrícula 100213, cargo de Servente, Padrão 01, Classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 03 de agosto de 2021, inativada pela Portaria nº 419/2001, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.164,09 (um mil cento e sessenta e quatro reais e nove centavos), distribuídos da seguinte forma: TADEUS TOMCZAK, cônjuge, a contar de 03 de agosto de 2021, a razão de 100%, no valor de R\$ 1.164,09 (um mil cento e sessenta e quatro reais e nove centavos). A pensão será custeada por Fundo de Previdência Social do Município- FPSM, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBERI,  
AOS 23 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

ADILSON ADAM BALESTRIN - Prefeito Municipal  
Registre-se e Publique-se  
Mariel Fernanda Figueiredo - Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 20/2021**  
**Processo Administrativo nº 154/2021**

**Objeto:** Parceria para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco através da execução do projeto "Campanha Show de Prêmios 2021", conforme plano de trabalho.  
**Proponente:** Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen.

Nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para deflagração de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para fins de firmar parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.403.450/0001-43, localizada em Frederico Westphalen.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Frederico Westphalen (CDL-FW) é uma organização sem fins lucrativos, que visa o desenvolvimento de ações e a mobilização de empreendedores em prol da defesa da classe lojista do município. A entidade atua há mais de 50 anos contribuindo, incessantemente, para o desenvolvimento do setor comercial e melhorias, principalmente em serviços e produtos, à população. Filial à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Sul (FCDL-RS) e a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), a entidade está em contato diário com as inovações e anseios para o crescimento do mercado.

A entidade é promotora da "Campanha Show de Prêmios", que ocorre tradicionalmente nos últimos meses do ano e expande a possibilidade de vendas no comércio local. O objetivo é que, através do sorteio de grandes prêmios, o associado atraia mais clientes no período de compras natalinas. A ação já contemplou inúmeras pessoas com carro, casa, televisores, vale-compras, computadores, etc.

A Campanha Show de Prêmios está na 19ª edição, tendo como objetivo fortalecer as vendas do comércio local, garantindo maior faturamento das empresas e, consequentemente maior emissão de notas fiscais e retorno financeiro aos cofres do município, caracterizando a reciprocidade de interesse das partes na realização em mútua cooperação da parceria proposta.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada, fica evidenciado a existência de finalidade de interesse público na formalização da parceria;

Considerando que a celebração da parceria está autorizada através da Lei Municipal nº 4.883, de 11 de agosto de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária;

Considerando que a parceria encontra amparo legal no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, pois trata-se de única entidade capaz de promover a referida parceria, estando inserida em iniciativas que contribuem com o desenvolvimento e fortalecimento do comércio local.

Concluímos que o presente caso se enquadra nas hipóteses do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2019, ou seja, de inexigibilidade de chamamento público.

Admite-se impugnação a presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.  
Publique-se.

Frederico Westphalen, 27 de agosto de 2021.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CRISTAL DO SUL/RS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 023/2021  
Processo Administrativo Nº 074/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTAL DO SUL/RS, Senhor Osvaldo Luiz Cardoso Pinto, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 13 do mês de setembro de 2021, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 023/2021, com Objetivo de Contratação de empresa de prestação de consultoria e assessoria jurídica e extrajudicial e judicial para atuação junto ao poder legislativo de Cristal do Sul/RS. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2208 ou 3616-2217, site www.cristaldosul.rs.gov.br mail: compraselicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br, Cristal do Sul-RS, 25 de agosto de 2021. Osvaldo Luiz Cardoso Pinto – Presidente da Câmara De Vereadores.

**MUNICÍPIO DE CAIÇARA/RS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de materiais de enfermagem e odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 14.09.2021, ÀS 09:00 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021**  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 16.09.2021, ÀS 09:00 horas.

Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no setor de licitações ou através do site www.caicara.rs.gov.br/licitacoes, ou pelo telefone: 55. 3738.1212. Caiçara, 27.08.2021.

DANIEL COELHO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO/RS**

RETIFICAÇÃO DO  
EDITAL 010/2021

O Prefeito Municipal de Planalto/RS, Cristiano Gnoatto, no uso de suas atribuições torna público e a quem interessar e retifica o Edital 010/2021 no item TABELA DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, na pontuação da titulação, a tabela correta consta no mural e também no site da prefeitura Municipal de Planalto RS.

Planalto RS 25 de agosto de 2021  
Cristiano Gnoatto/Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

EXTRATO DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços 22/2021, Processo 43/2021. Órgão Gerenciador: Município de Novo Tiradentes-RS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Serviços de Recapagem de Pneus. Empresa: 1) AF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 95.017.679/0001-39, Valor Global: R\$ 59.520,00; Data: 19/08/2021.

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Prefeito do Município de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, Tipo Menor Preço POR ÍTEM, para contratação de empresa para aquisição de Peças e contratação de serviços para reforma e manutenção do sistema elétrico de máquinas e veículos da frota municipal. Apresentação das propostas deverá ser às 08:00 horas do dia 13/09/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, em dia e horário de expediente. Boa Vista das Missões – RS, 27 de Agosto de 2021.

RUDILBERTO SOARES LANDSFELDT  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial Designado do Registro de Imóveis de Frederico Westphalen/RS, à requerimento da notificante, Sra. ROSIMARI CAMARDELO BOENO, NOTIFICADA: a empresa S.R.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, na pessoa de seu sócio gerente, SERGIO RIBAS SEMELER, do seguinte teor: Venho através desta, NOTIFICAR, a Vossa Senhoria, com a finalidade de solicitar o cumprimento de obrigação firmado no CONTRATO DE PROMESSA DE PERMUTA em data de 14/02/2019, em regularizar e assinar a Escritura Pública de Permuta, afim de transferir o imóvel à adquirente ROSIMARI CAMARDELO BOENO, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: 1) A requerente e notificante firmou negócio jurídico de Promessa de Compra e Venda, por meio do qual adquiriu o terreno nº 40, com área de 1.053,53m², da Chácara urbana nº 499, na cidade de Frederico Westphalen-RS, registrado sob a matrícula nº 32.020, no Cartório de Registro de Imóveis de Frederico Westphalen-RS: 2) Conforme estabelecido na cláusula quinta do contrato, a requerente já efetuou a transferência da sua casa, sob a Matrícula 15.055, ao NOTIFICADO, SERGIO RIBAS SEMELER, e assim cumpriu com todas as suas obrigações contratuais na condição de compradora; 3) A notificada e seu representante legal, por sua vez não cumpriram com o estabelecido no Contrato, conforme obriga a Cláusula Nona do instrumento particular, pois que até a presente data não outorgaram a imissão da posse à requente ao imóvel, tampouco justificaram os motivos, e ainda não realizaram a outorga da Escritura Pública do imóvel junto ao Cartório competente. Tendo em vista que Vossa Senhoria, Sr. SERGIO RIBAS SEMELER, caso não sejam adotadas as providências no sentido de agendar com a notificante a data e horário bem como a imissão da posse do referido imóvel, para fins de CUMPRIMENTO da obrigação de regularizar e assinar a Escritura Pública de Permuta de transferência de imóvel objeto do contrato celebrado, n prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da última publicação desta, a requerente e notificante, Rosemari Camardele Boeno, poderá adotar as medidas judiciais cabíveis. Favor desconsiderar esta Notificação, caso a pendência já tenha sido regularizada. BEL. JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial Designado, Registro de Imóveis de Frederico Westphalen-RS.

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para Locação de imóvel, localizado na Rua 21 de abril, nº 165, sala 02, Centro, medindo 138m² destinado ao Setor de Medicamentos Especiais e parte do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, firmado com a empresa MARCOS LIMA IMÓVEIS LTDA ME 3805, estabelecida na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Miguel Couto, nº 242, inscrita no CNPJ sob nº 93.365.765/0001-06, de acordo com artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 24 de agosto de 2021.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Município de Novo Tiradentes/RS, comunica que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de 02 Carretas Agrícola. INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/08/2021 08:00. FIM REC. PROPOSTA: 14/09/2021 08:59. INÍCIO DISPUTA: 14/09/2021 09:30. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. Através do portal www.bll.org.br. O edital está disponível nos sites www.bll.org.br e www.novotiradentesrs.com.br. Informações: fone (55) 3797-1100.

Novo Tiradentes-RS, 25 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS BENEDETTE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO BONITO/RS**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 04/2021  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Rodeio Bonito/RS, TORNA PÚBLICO que houve retificação do edital, sendo alterado o Item 7.4. Reabre-se o prazo, fixando-se a data para cadastramento até dia 10 de setembro de 2021 até as 11:00 e Julgamento dia 14.09.2021 as 09h00. O edital com as alterações acima referidas encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.rodeiobonito.rs.gov.br. Informações (55) 3798.1155. Rodeio Bonito – RS, 25 de agosto de 2021.

Paulo Duarte - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL/RS**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 024/2021  
Processo Administrativo nº 076/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL/RS, Senhor Otello Reis Da Silva, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 14 do mês de setembro de 2021, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 024/2021, com Objetivo de Compra de Óleo Hidráulico, Óleo Lubrificante, para Maquinas e Veículos do Município. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2215 ou 3616-2217, site www.cristaldosul.rs.gov.br mail: compraselicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br, Cristal do Sul-RS, 26 de agosto de 2021. Otello Reis Da Silva – Prefeito Municipal.